

LEI MUNICIPAL Nº 1.718/2020
DE 19 DE MAIO DE 2020

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (Lei Orçamentária Anual de nº 1.675/2019), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de nº 1.667/2019, Exercício 2020 e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Para fazer face as despesas inerentes ao combate ao Coronavírus-Covid19, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.675/2019 – Exercício 2020, o orçamento vigente o valor de R\$ 136.836,55 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com a seguinte classificação funcional programática:

<u>Órgão: 06– Secretaria Municipal de Saúde</u>	VALOR
Unidade: 06.05 – Manutenção e Encargos da Gestão em Saúde	
P. A: Enfrentamento da Emergência de Saúde-Covid-19	
3.3.90.30.00.00.00.00.0046 – Material de Consumo (Rec. Transf. pelo FNS)	R\$ 130.836,55
3.3.90.39.00.00.00.00.0046 – Outros serviços Terceiros Pessoa Juridica (Rec. Transf. pelo FNS)	6.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 136.836,55

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde, deverá adotar as providencias necessárias ao cumprimento do que estabelece o caput deste artigo, ficando assim aberto o crédito especial para o Fundo Municipal de Saúde, onde deverá detalhar a sua implementação em nível de natureza da despesa.

Artigo 2.º- Os recursos utilizados para abertura do Crédito a que se refere o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação oriundo de transferências fundo a fundo, quando decorrentes:

I - do repasse de recursos do Governo do Estado do Mato Grosso;

II - do repasse de recursos do Ministério da Saúde, definidos nas Portarias MS/GM nº de 480, de 23 de março de 2020 e nº 774, de 09 de abril de 2020, conforme repartição pactuada e descrita na Deliberação CIB/SP nº 22/2020, ou outra que vier a ser definida;

III - do repasse dos recursos de Emendas Parlamentares Federais, habilitadas para o município de Vila Rica;

§1º. Os recursos para a abertura do presente crédito adicional especial são necessários para o atendimento de despesas imprevisíveis e urgentes, necessárias para prevenir, combater e erradicar o surto da Pandemia decorrente do agente Novo Coronavírus SARS-CoV-2, nos termos do disposto nos artigos 1º, das Portarias n.º 480/20 e 774/2020, do Ministério da Saúde.



§2º. Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2020, deverá ser deduzido o valor do crédito especial de que trata o art. 1º deste Decreto.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.667/2019, Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2020.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 06.05 – Manutenção e Encargos da Gestão em Saúde PROGRAMA: 079– Gestão em Saúde			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2020	
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
10 – Saúde 122 – Administração em Geral	Custeios de Ações e Serviços Públicos de Saúde	Material e Serviços	Custeios de Ações e Serviços Públicos de Saúde	136.836,55

10/10

PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



Trabalho, Compromisso e Renovação

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 06.05 – Manutenção e Encargos da Gestão em Saúde

PROGRAMA: 079– Gestão em Saúde

FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
10 – Saúde 122 – Administração em Geral	N	Material e Serviços	Custeios de Ações e Serviços Públicos de Saúde	2020	136.836,55

107